



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 716, de 13 de fevereiro de 2023

Altera o Decreto nº 699/2023, que aprovou o **Loteamento “Imbuia”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 24/2023, de 10 de fevereiro de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, e nos documentos a ele anexados,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 699, de 17 de janeiro de 2023, que aprovou o **Loteamento “Imbuia”**, implantado nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º - ...

...

III - Rua Everaldo Luz Barros; e

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

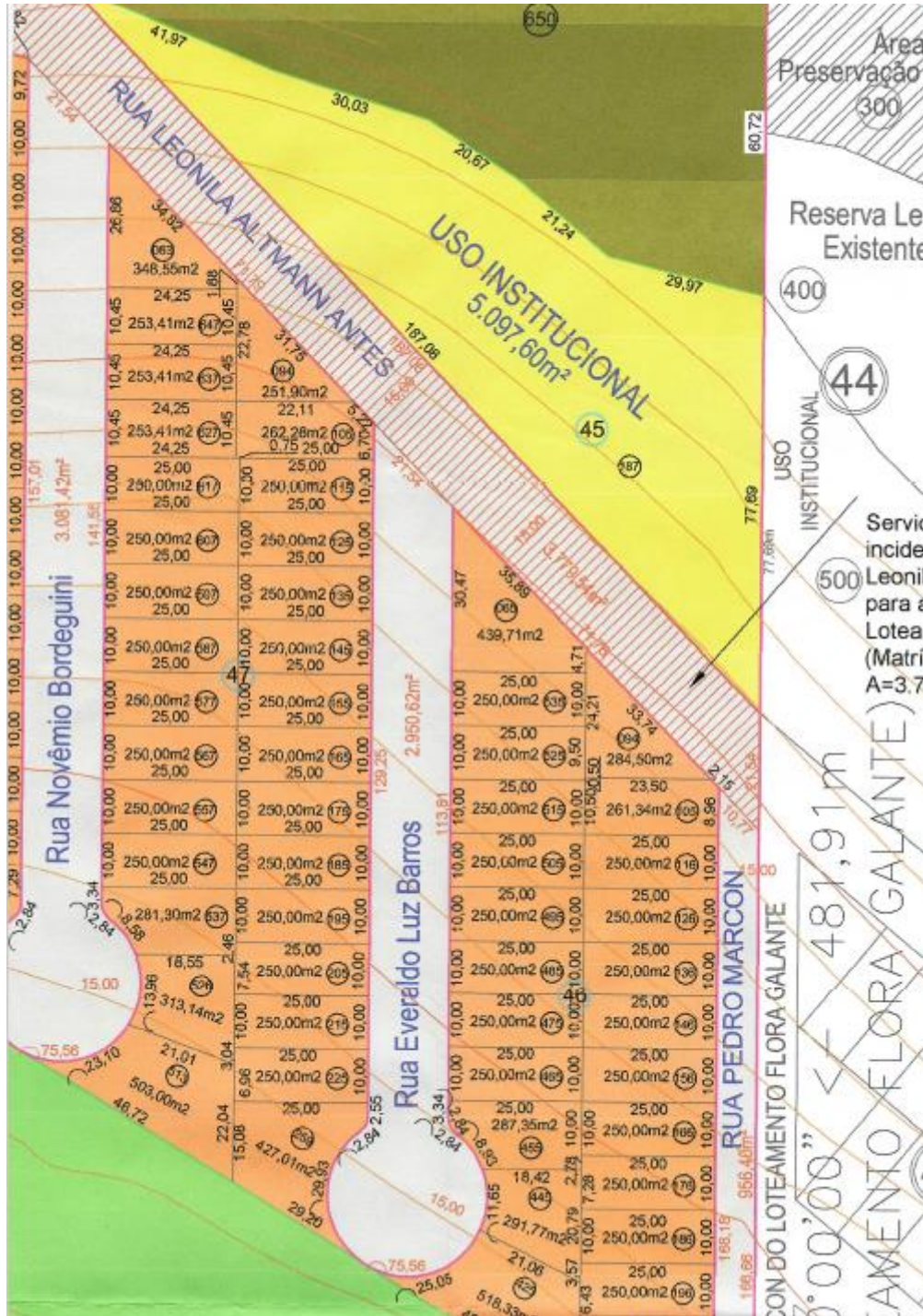


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 3 de 19

DECRETO Nº 717, de 13 de fevereiro de 2023

Altera o Decreto nº 659/2022, que denominou o **Centro Multiuso “Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira”**, implantado no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 30/2023/SADE/GAB, de 30 de janeiro de 2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 659, de 16 de dezembro de 2022, que denominou o **Centro Multiuso “Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira”**, implantado no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Ementa:** Denomina **Centro de Eventos “Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira”** o espaço público multiuso implantado no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.

...

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Eventos “Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira”** o espaço público multiuso implantado no lote urbano nº 350 da quadra nº 17, na Rua Oswaldo Aranha, 917, Loteamento Jardim Theobald II, bairro Jardim Panorama, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 115, de 13 de fevereiro de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 4 de 19

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **14 de fevereiro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Rosana Aparecida do Prado;
- b) Katia Cilene Zang Manfrin;
- c) Alex Sandro Viteck; e
- d) Sidinei Paslauski;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Natália Marques da Silva; e
- b) Gabrieli Eduarda de Oliveira Lambrecht;

III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Edinelha Aparecida do Nascimento de Oliveira; e

IV - no cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Larisse Daniela Hoffmann.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, de 13 de fevereiro de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **14 de fevereiro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Engenheiro I - Civil, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Catarine Campanharo Ramella;

II - no segundo cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Fernanda Salvalaggio; e

III - no cargo de Técnico em Higiene Bucal T8 - ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Carmelita Marcanzoni Ito.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 5 de 19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 117, de 13 de fevereiro de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **14 de fevereiro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Mariza Nickes Ribeiro;

II - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Murillo Ralile Cardoso; e

III - no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Andre Eduardo dos Santos;
- b) Stefan Gunther Noamamn;
- c) Gustavo Ricardo Joner Henz; e
- d) Felipe Andrei Peruzzo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118, de 13 de fevereiro de 2023

Nomeia **Paola de Paula Santos Woszczyński** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 6 de 19

considerando a aprovação e classificação de **Paola de Paula Santos Woszczyński** no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Paola de Paula Santos Woszczyński** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **15 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 119, de 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do *caput* do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ascendidos, a contar de **14 de fevereiro de 2023**, os seguintes servidores públicos municipais:

I - do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação I para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6.080, de 9 de fevereiro de 2023: Paulo Augusto Vivan, aprovado no Concurso Público nº 01/2020; e

II - do cargo de Cuidador Social I para o cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6.409, de 10 de fevereiro de 2023: Andressa Stuanly Nettson, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 7 de 19

ERRATA DAS CONVOCAÇÕES NºS 25 E 26 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 : Nas Convocações nºs 25 e 26, do Concurso Público nº 02/2022, da Secretaria de Recursos Humanos, publicadas no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nos dias 6 e 13 de fevereiro de 2023, respectivamente, fica sem efeito o primeiro parágrafo de tais Convocações (“Considerando a publicação da Convocação Nº 24 do Concurso Público Nº 02/2022, publicada no órgão oficial edição Nº 3454, de 27 de janeiro de 2023, fica republicado esta convocação devido a inobservância da ordem de classificação”), eis que nelas inserido, por equívoco. Toledo/PR, 13/02/2023. Marta Fath, Secretária de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de curativos especiais, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Toledo/PR atendidos pela Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD) e pelas equipes da Atenção Primária em Saúde (APS). **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 02 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 359.338,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas de classe econômica, para voos nacionais e internacionais. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 02 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte de mudança de móveis, equipamentos e peças de acervo do Museu Municipal para o Centro Cultural Ondy Niederauer e posteriormente mudança de volta dos itens para o seu local originário. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 02 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.330,0 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para atender os servidores da Prefeitura Municipal de Toledo e de refeição especial para pacientes em observação ou internados na UPA 24 horas e Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, conforme estimativa mensal e cardápio elaborado para cada produto. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 02 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.359.030,50 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trinta reais e cinquenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 8 de 19

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1171/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
JOÃO BATISTA NUNES	29580	010	0014	100	800,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1197/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
JOÃO ALMIR NEVES	49365	010	0014	140	400,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1190/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ALINE THAIS FELIX DE LIRA	29581	010	0014	120	800,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 9 de 19



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 159/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA JOAREZ REITER** CPF/ CNPJ046.774.299-52 proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar Nº 519/2022, conforme determinação dos artigos 14, 15, 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	Multa (R\$)	Valor URT 2023
JOAREZ REITER	10865	130	004	283	500,00	2.439,5	97,58
TOTAL							

David Mieres
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 10 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Leocides Bisognin, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e no Ofício nº 69/2023-GAB, datado do dia 6 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo e, ainda, conjuntamente com o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vereador Marcelo Marques, amparado na Lei "R" nº 94, de 9 de outubro de 2018 e no Ofício nº 26/2023-SMEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 10 de fevereiro de 2023,

tornam público que as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Desporto realizarão, no dia 23 de fevereiro (quinta-feira), com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiências públicas, para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2022 e, também, após esta, realização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, o que farão mediante prestação de contas.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir as referidas audiências.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de fevereiro de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 11 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 37, de 13 de fevereiro de 2023

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, anexo à Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 16** - As licenças serão concedidas por ato da Mesa por período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos, mediante petição escrita fundamentada do vereador, nos seguintes casos:

...

Art. 73 - ...

§ 1º - O membro mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas, convocará a primeira reunião da comissão temporária a ser realizada em até 2 (dois) dias da publicação do ato de sua constituição.

§ 2º - Decorrido o prazo disposto no § 1º sem a convocação, a maioria dos membros convocará a primeira reunião da comissão temporária, a qual será realizada em até 5 (cinco) dias da publicação do ato de sua constituição.

...

Art. 157 - ...

...

§ 2º - A remessa do projeto distribuído a mais de uma comissão será feita de uma à outra, na ordem em que tiverem de se manifestar.

...

Art. 161 - ...

...

§ 1º - Cada comissão exará parecer escrito à matéria de forma independente.

...

Art. 184 - A apresentação de emenda à matéria dar-se-á somente no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do projeto pela comissão especial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 12 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º - Vencido o prazo para apresentação de emenda, o relator poderá, até a votação de seu parecer, apresentar emendas visando a correção de vícios, de modo a adequá-las às normativas e à técnica legislativa.

§ 2º - Quando requerido por todos os vereadores, o direito estabelecido no *caput* poderá ser renunciado.

...

Art. 214 - ...

Parágrafo único - ...

...

III - que institui data comemorativa.

..."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 13 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06.02.2023), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer e Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PRESEÇA DO PREFEITO** - O prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt compareceu ao início da sessão para abertura da sessão legislativa para remessa do plano de governo e exposição da situação do Município. Após a fala do prefeito, o presidente agradeceu a sua presença e deu continuidade à sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O secretário fez a leitura das correspondências recebidas: Mensagem Aditiva nº 1, de 11 de janeiro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 158, de 2022, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel e edificação destinados ao Centro Comunitário de Cerro da Lola, neste Município, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; Ofício nº 45/2023-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que designa os vereadores Leocides Bisognin e Gabriel Baierle como Líder e Vice-Líder de Governo, respectivamente. O presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: o Projeto de Lei nº 196, de 2022, de autoria do parlamentar Juliano Alves, foi rejeitado pela Comissão de Legislação e Redação, cabendo recurso contra a rejeição no prazo de cinco dias úteis; os Projetos de Lei nº 9, 10 e 11, de 2023, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, foram arquivados, cabendo recurso contra o arquivamento no prazo de cinco dias úteis. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI** - **Projeto de Lei nº 203, de 2022**, de autoria do vereador Marcelo Marques, que dispõe sobre a instituição de datas comemorativas no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 1, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a afixação de placas informativas nos terminais e nas paradas de ônibus do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 2, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes; **Projeto de Lei nº 3, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 4, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial; **Projeto de Lei nº 5, de 2023**, de autoria do vereador Genivaldo Jesus, que dispõe sobre a divulgação de informações a respeito de canais de denúncia de violência nas guias de pagamento de débitos tributários; **Projeto de Lei nº 6, de 2023**, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que altera a legislação que reestrutura

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 14 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência; **Projeto de Lei nº 7, de 2023**, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 8, de 2023**, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que institui o Programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer; **Projeto de Lei nº 9, de 2023**, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que foi arquivado nos termos do inciso I do artigo 134 do Regimento Interno; **Projeto de Lei nº 10, de 2023**, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que foi arquivado nos termos do inciso X do artigo 134 do Regimento Interno; **Projeto de Lei nº 11, de 2023**, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que foi arquivado nos termos do inciso X do artigo 134 do Regimento Interno; **Projeto de Lei nº 12, de 2023**, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre o uso, em espaços públicos e ambientes de uso coletivo, e a comercialização de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros eletrônicos ou qualquer outro produto fumígeno que produza fumaça; **Projeto de Lei nº 13, de 2023**, de autoria da Mesa, que declara de Utilidade Pública entidades do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 14, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à desafetação e que autorizou a doação de áreas à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; **Projeto de Lei nº 15, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 16, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor as respectivas comissões especiais para análise dos Projetos de Lei nº 2 e 12, de 2023, e encaminhou os demais projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO - Projeto de Resolução nº 20, de 2022**, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, visando a cedência de servidor; **Projeto de Resolução nº 21, de 2022**, de autoria da Mesa, que referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor; **Projeto de Resolução nº 22, de 2022**, de autoria da Mesa, que referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor; **Projeto de Resolução nº 23, de 2022**, de autoria da Mesa, que referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor; **Projeto de Resolução nº 1, de 2023**, de autoria da Mesa, que referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor; **Projeto de Resolução nº 2, de 2023**, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin, que institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Resolução nº 2, de 2023, e encaminhou os demais projetos de resolução à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1, de 2023**, do parlamentar Beto Scain, que sugere recuperação do acostamento asfáltico da OT-008A Joaquim Prolo, na Linha Floriano; **nº 2, de 2023**, do parlamentar Beto Scain, que sugere recuperação da OT 313, entre Vila Flórida e Linha Primo Cruzado; **nº 3, de 2023**, do

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 15 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

parlamentar Beto Scain, que sugere fechamento do canteiro central da Avenida Parigot de Souza, na altura do cruzamento com a Rua São Francisco, no Jardim Porto Alegre; **nº 4, de 2023**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação e urbanização, das ruas que ainda não estão asfaltadas no distrito de São Luiz do Oeste; **nº 5, de 2023**, do parlamentar Damião Santos, que sugere solicitação de colocação de brita no lote público nº 42332, em frente ao número 389, esquina com as ruas Guerino Antônio Vicari e Ledi Fischer Maas, para transformá-lo em espaço útil a comunidade, bairro Santa Clara IV; **nº 6, de 2023**, do parlamentar Damião Santos, que sugere solicitação de elevação em paver ou redutor de velocidade na Rua Guerino Antônio Vicari, nº 390, bairro Santa Clara IV; **nº 7, de 2023**, do parlamentar Dudu Barbosa, que sugere alteração da vaga de estacionamento ao lado do Bello Hotel, na Rua Haroldo Hamilton; **nº 8, de 2023**, do parlamentar Elton Welter, que foi arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 9, de 2023**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere construção do ParCão, parque para diversão de cães; **nº 10, de 2023**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere instalação de faixa elevada em frente ao CMEI Rita Luciane Francescon, na Rua Élio Gaboardi, Santa Clara IV; **nº 11, de 2023**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere melhora no sistema de climatização do restaurante popular da Vila Paulista; **nº 12, de 2023**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere coleta de lixo diariamente no município de Toledo; **nº 13, de 2023**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere construção da sede da Associação de Moradores do Jardim das Orquídeas; **nº 14, de 2023**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere implantação de travessia elevada em paver na Rua Presidente Getúlio Vargas, esquina com a Rua Tomás Gonzaga; **nº 15, de 2023**, do parlamentar Genivaldo Paes, que sugere pintura de faixa na travessia da Rua Rui Barbosa com Joao Alberto até Avenida Senador Atilio Fontana; **nº 16, de 2023**, do parlamentar Genivaldo Paes, que foi retirada pelo autor; **nº 17, de 2023**, do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere reitera a indicação 1172/2023, solicitando o recapeamento e reestruturação da Estrada de Bom Princípio do Oeste; **nº 18, de 2023**, do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere reitera a indicação 352/2023, solicitando reforma da Unidade de Saúde José Libino Tem Pass do Distrito São Luiz do Oeste; **nº 19, de 2023**, do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere reitera a indicação 934/2023, solicitando a reforma da quadra poliesportiva do Colégio Municipal do Distrito de São Luiz do Oeste; **nº 20, de 2023**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere reiterando a indicação de nº20/2023, que propõe a construção de uma capela mortuária na Rua Tomas de Aquino com Germano Pizetta, na Vila Boa Esperança; **nº 21, de 2023**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere reforma, conservação e preservação ambiental nas minas da piscina da Vila Paulista; **nº 22, de 2023**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere melhoria da quadra esportiva e todo entorno do Pia Ambiental na Vila Paulista; **nº 23, de 2023**, do parlamentar Leocliedes Bisognin, que sugere readequação e cascalhamento em todo trecho da estrada Carroçável e suas adjacências; **nº 24, de 2023**, do parlamentar Leocliedes Bisognin, que sugere implantação de passagem elevada em paver na Avenida Egidio Gerônimo Munaretto cruzamento com a Rua Oswaldo Aranha, Jardim Panorama; **nº 25, de 2023**, do parlamentar Leocliedes Bisognin, que sugere sugere o nome de "José Gubiani" para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 26, de 2023**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere substituição dos bancos e das lâmpadas da praça Memorial da Cerâmica de Distrito Novo Sarandi; **nº 27, de 2023**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere instalação de galerias pluviais na OT-110, a partir do término da Rua Salvador até o Arroio Guaçu, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 28, de 2023**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere reforma do parque infantil da Praça Ângelo Citadin em Distrito Novo Sarandi; **nº 29, de 2023**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere reitera pedido de

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 16 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

reforma do campo sintético do Jardim Europa; **nº 30, de 2023**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere reitera pedido de reforma da incubadora localizada no Jardim Europa/América; **nº 31, de 2023**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere reitera pedido de Reurbanização da Rua General Canabarro, localizada no Jardim Europa/América; **nº 32, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que foi retirada pelo autor; **nº 33, de 2023**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere solicitação de espaço para manobras de retorno de veículos grandes no fim da Vila Rural de Concórdia do Oeste; **nº 34, de 2023**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere solicitação pinturas de sinalização de trânsito em toda extensão da Rua Ocelino Arrosi, tais como faixa de pedestre, estacionamento e entrada de garagem; **nº 35, de 2023**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere solicitação de poda de árvore no distrito de Dez de Maio no perímetro urbano; **nº 36, de 2023**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere reformas completas nas instalações dos Ginásio de Esportes Adenir José Massola, Lauri José Simon, Aldanir Ângelo Rossoni (Antigo CCR) no Município de Toledo; **nº 37, de 2023**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere instalação de travessia elevada em paver na Rua Carlos Sbaraini, nas proximidades da Naturale Sorvetes, no Jardim Panorama; **nº 38, de 2023**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere reurbanização da Rua Amélio Tomé, no bairro São Francisco; **nº 39, de 2023**, do parlamentar Valtencir Careca, que sugere criação de vagas de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente a Igreja Cristã do Brasil, Rua Tomaz Edson, 555, Maracanã, Vila Pioneiro. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 1, de 2023**, do parlamentar Chumbinho Silva, que solicita informações sobre a existência de projeto de recuperação de pavimentação asfáltica da estrada de Linha Santa Terezinha, OT-468, que faz ligação com Dez de Maio; **nº 2, de 2023**, do parlamentar Chumbinho Silva, que solicita informações sobre a existência de projeto de recuperação de pavimentação asfáltica da estrada que liga Cerro da Lola ao KM 41, OT-006; **nº 3, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre o trânsito no Município de Toledo; **nº 4, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que reitera solicitação de cópia de contrato/convenio relacionado ao programa “Aluno Conectado”, do Município com a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Beto Scain, Damião Santos, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus e Valdomiro Bozó. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, o vereador Valdomiro Bozó se ausentou da sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 201, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Leocildes Bisognin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Jozimar Polasso e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (17 x 1). A abstenção era do vereador Valdomiro Bozó que estava ausente. Concluída a votação, os vereadores Gabriel Baierle e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Resolução nº 17, de 2022**, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação o Substitutivo, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, a matéria foi aprovada por maioria, sendo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 17 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

dezessete votos favoráveis e uma abstenção (17 x 1). A abstenção era do vereador Valdomiro Bozó que estava ausente. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (17 x 1). A abstenção era do vereador Valdomiro Bozó que estava ausente. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 201, de 2022, e o Projeto de Resolução nº 17, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO - Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 185, de 2022**, parlamentar Professor Oseias, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias e convênios com grupos de mútua ajuda que ofertem serviços de apoio aos familiares de dependentes químicos e comunidades terapêuticas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (17 x 1). A abstenção era do vereador Valdomiro Bozó que estava ausente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares Gabriel Baierle e Marcelo Marques fizeram uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer e Jozimar Polasso. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Geraldo Weisheimer, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas (18h), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2023



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **16 de fevereiro de 2023, às 18h30min** na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pela Comissão Especial para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil;
- Deliberar pela prestação de contas da Política de Juventude referente ao ano de 2022;
- Logo do COMJUTO;

INFORME:

- Calendário do Curso Pré-Vestibular.

Toledo, 13 de fevereiro de 2023.

Thais Cristina Coelho
Presidente do COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.472

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.